



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Súmula do Julgamento nº 32/Adm/2018
Sessão de 11.07.2018

I - Espécie: Processo Administrativo nº 582-0700/17-8

II - Assunto: Plano de Férias dos Juízes de 2º Grau

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV -Votos:

Juiz-Relator: Aprova o plano de férias dos Juízes de 2º grau, do período aquisitivo 2017/2018, referente ao 2º período exercício de 2017.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: Ausente por férias.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: Ausente por férias.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal, à unanimidade, aprova o plano de férias dos Juízes de 2º grau, do período aquisitivo 2017/2018, referente ao 2º período exercício de 2017.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente